



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

Projeto de Lei nº. 012/2023

Dispõe sobre o salário dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, Faço saber que a Câmara Municipal de Baía Formosa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Baía Formosa autorizado a reajustar em 6,0% (seis por cento) o valor do salário dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal.

Art. 2º - Os gastos ora majorados correrão por conta dos recursos do FUNDEB – o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Parágrafo único – Havendo insuficiência de recursos na fonte financeira indicada no *caput* a administração deverá alocar outras fontes de receitas para custeio das despesas ora majoradas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 18 de maio de 2023.


Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN

CÂMARA DE BAIA FORMOSA
Lido no expediente. As Comissões de
Legislação e
Orçamento
Em, 23/05/2023

APROVADO EM única DISCUSSÃO
Por unanimidade
Sala das Sessões 23/05/2023

CÂMARA DE BAIA FORMOSA
Aprovado os pareceres das
Comissões Técnicas
Em, 23/05/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Dr. Manoel Francisco de Melo, 500 – Centro
CNPJ nº. 08.161.341/0001-50
GABINETE DA PREFEITA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei, anexo, dispõe sobre a elevação do salário dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal.

O Ministério da Educação anunciou o novo piso salarial dos professores da Educação Básica no percentual de 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco por cento).

Em relação à implantação do total dos 14,95% (quatorze inteiros e noventa e cinco por cento), a Administração Municipal não tem como realizar o reajuste do piso integralmente neste momento, por isso informou à categoria que após uma reavaliação financeira e orçamentária irá, no mês de agosto de 2023, reabrir a negociação com os Professores.

Com a presente EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS o Município de Baía Formosa/RN solicita que o Projeto de Lei seja analisado e aprovado, EM REGIME DE URGÊNCIA, dispensando-se as exigências regimentais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossas Excelências minha expressão de elevada estima e consideração.

Baía Formosa/RN, 18 de maio de 2023.

Camila Veras de Melo Cavalcanti
Prefeita do Município de Baía Formosa/RN